

...continuação

Celta Holdings S.A.

CNPJ 07.394.072/0001-00
Sede: Avenida Paulista, 1.450, 9º Andar, Parte, Cerqueira César - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em Milhares de Reais

14) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Patrocínios e doações.....	388	342
Editais e publicações.....	94	82
Multas dedutíveis (1).....	-	44.188
Serviços de terceiros.....	437	29
Outras (2).....	-	3.056
Total.....	919	47.697

(1) Refere-se à multa contratual com a FIS - Fidelity National Information Services, INC.; e
(2) Refere-se à reversão de repactuação de dívida com a Fidelity, liquidada em 19.12.2018.

15) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro	
	Controladores (1)	Coligadas e controladas (2)
	2019	2018
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	479.746	291.546
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.....	73.116	102.390
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber.....	-	8.760
Passivos		
Dividendos a pagar.....	-	(1.241)

(1) Banco Bradesco S.A.; e
(2) Nova Paiol Participações Ltda. e Aquarius Participações S.A.

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	Controladores (1)	Coligadas e controladas
	2019	2018
Rendimento de letras financeiras.....	18.548	9.266
Rendimento de aplicações em CDB.....	7.509	2.197

(1) Banco Bradesco S.A.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador da Companhia.

16) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Resultado antes dos tributos (imposto de renda e contribuição social).....	(107.009)	130.772
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.....	36.383	(44.462)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes.....	(48.880)	44.462
Despesas indedutíveis liquidas de receitas não tributáveis.....	(132)	(96)
Outros valores.....	875	-
Imposto de renda e contribuição social do exercício.....	(11.754)	(96)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da

Celta Holdings S.A.
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Celta Holdings S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celta Holdings S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, apresenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nos termos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos.....	(11.064)	(709)
Impostos diferidos:		
Constituição/Realização no exercício, sobre adições temporárias.....	15	(92)
Utilização de saldos iniciais de:		
Base negativa de contribuição social	(187)	-
Prejuízo fiscal	(518)	-
Constituição no período sobre:		
Base negativa de contribuição social	-	187
Prejuízo fiscal	-	518
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(11.754)	(96)

d) Tributos a compensar ou a recuperar

Os tributos a compensar ou a recuperar no montante R\$ 18.876 (2018 - R\$ 18.334) referem-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

e) Impostos e contribuições a recolher

Os impostos e contribuições a recolher, no montante de R\$ 4.625 (2018 - R\$ 1.644), R\$ 4.507 referem-se a Imposto de Renda, COFINS R\$ 90 (2018 - R\$ 1.356) e PIS R\$ 28 (2018 - R\$ 288).

f) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa

	Em 31 de dezembro		
	Diferenças temporárias	Contribuição social	Total
	Imposto de renda		
2020.....	250	90	340
Total.....	250	90	340

A projeção de realização de crédito tributário trata-se de estimativa e não é diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação da Organização Bradesco, líquida dos efeitos tributários, no montante de R\$ 337 (2018 - R\$ 990).

17) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não há processos com riscos cíveis e trabalhistas avaliados como perda possíveis ou prováveis.

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 14 de janeiro de 2020 houve a aquisição por parte da Celta de 51% da participação na Aquarius Participações junto à Fidelity Holdings Ltda., onde após esta aquisição a Celta passou a ser detentora do controle acionário da Aquarius em 100%. Posterior a esta aquisição, na mesma data, houve alienação deste investimento em sua totalidade em decorrência da venda da Chain Serviços e Contact Center S.A. ("Chain") para Almamiva do Brasil Telemarketing e Informática S.A. (Almamiva).

A DIRETORIA

Silvio José Alves – Contador – CRC-1SP202567/O-5

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 27 de março de 2020

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-028567/F

Carlos Massao Takauti
Contador CRC 1SP206103/O-4

SINQIA

Companhia Aberta - CNPJ nº 04.065.791/0001-99 - NIRE 35.300.190.785

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Sinquia S.A. (B3: SQA3) ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada, em 1ª convocação, em 28/04/2020, às 11h00h, na sede da Companhia, na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, bairro Consolação, CEP 01415-003, São Paulo/SP, quando os acionistas serão chamados a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; 2. Reeleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e 3. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31/12/2020. Em AGE: 1. Alterar o caput do Art. 5º e o Art. 14 do Estatuto Social da Companhia visando, respectivamente, atualizar o capital social e tomar care a possibilidade de acúmulo de cargos na Diretoria da Companhia e, consequentemente, consolidar o Estatuto Social nos termos da minuta que consta da Proposta da Administração; e 2. Alterar o 2º Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, aprovado em 27/04/2018, para incluir os membros do Conselho de Administração no rol de administradores que podem ser eleitos como beneficiários nos termos da minuta que consta da Proposta da Administração. **Informações Gerais:** Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração foi divulgada via Sistema Empresas.Net nesta data e encontra-se à disposição nos websites: rsinqia.com.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br, em conformidade com a Lei 6.404/76 ("LSA") e com a Instrução CVM 481/09 ("ICVM 481"). **Eleição dos membros do Conselho de Administração e adoção do voto múltiplo:** Em atendimento ao Art. 4º da ICVM 481 e de acordo com a Instrução CVM 165/91, informamos que é de 5% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da AGOE para o exercício de tal faculdade; nos termos do §1º do Art. 141 da LSA. **Participação:** Os acionistas deverão comparecer à assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) comprovante de ações escriturais expedido pela instituição financeira depositária e, se for o caso, (c) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgados nos termos do §1º do Art. 126 da LSA, sem necessidade de reconhecimento de firma. No caso de pessoas jurídicas ou fundos de investimento, deve também ser apresentada documentação comprobatória da sua adequada representação, como contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado, ata de eleição de seus administradores e regulamento do fundo consolidado e atualizado. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português, sem necessidade de tradução juramentada, notarial, consularização ou apostilamento. Não obstante, documentos em língua estrangeira que estejam em inglês estão dispensados de tradução. Com o objetivo de dar celeridade ao processo, solicita-se que o comprovante de ações escriturais e os instrumentos de mandato sejam depositados na sede da Companhia, às cuidados da Gerência de RI, no horário das 09h00h às 18h00h, de segunda a sexta-feira, preferencialmente com no menos que 72 horas de antecedência da hora marcada para a realização das assembleias. **Voto à Distância:** Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação dos acionistas, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, estabelecido pela Instrução CVM 561/15, conforme alterada, permitindo a entrega do Boletim de Voto à Distância ("BVD") (i) diretamente à Companhia, (ii) por meio do escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.) ou (iii) via respectivo custodiante do acionista, conforme orientações e prazos constantes na Proposta da Administração e no Boletim de Voto à Distância divulgados nesta data. **COVID-19:** Diante da pandemia causada pelo COVID-19, o Ministério da Saúde e o Governo do Estado de São Paulo vêm orientando que seja feita quarentena e evite-se aglomerações. Assim, visando a segurança de seus acionistas, a Companhia **recomenda** a utilização do BVD para participação na AGOE ora convocada. Para facilitação de tal procedimento sugerimos que o BVD seja enviado aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do BVD, isto é, a custodiante ou o Banco Bradesco. Sem prejuízo, caso prefira encaminhar à Companhia, favor realizar o envio digitalizado do BVD para o e-mail ri@sinqia.com.br com o assunto "BVD AGOE 2020". São Paulo, 27 de março de 2020. **Rodrigo Heilberg** - Presidente do Conselho de Administração.

INTERCEM BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 62.258.884/0001-36

NIRE 35 3 0002324-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES DA INTERCEM BRASIL S.A.

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula X do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da InterCem Brasil S.A., com sede na Avenida Nacoes Unidas, nº 12.495, 13º andar, Torre Nacoes Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (a "Escritura de Emissão" e a "Emissora", respectivamente) ficam os Debenturistas e o Agente Fiduciário convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que se realizará no dia 14 de abril de 2020, às 10 horas, na sede da Emissora, acima indicada, a fim de deliberarem quanto à alteração da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures relativa à quarta parcela, para 20 de julho de 2020 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas na AGD, com a consequente alteração das datas de pagamento previstas na Cláusula 4.1.6 item (a); e (b) autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, para assinar os documentos relacionados aos itens a acima. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário. Visando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD para fins de deliberação, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que entregue, com antecedência mínima de 48 horas à sua realização, o respectivo Instrumento de mandato, com poderes específicos para representação, na sede social da Planner Trustee DTVM Ltda. ("Agente Fiduciário"), no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e no endereço eletrônico fiduciario@planner.com.br, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, encaminhando cópia à sede da Companhia, conforme indicada acima, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica.

São Paulo, 25 de março de 2020.

FRANKLIN LEE FEDER - Presidente do Conselho de Administração

AVISOS DE LICITAÇÕES

PG SABESP MMD 00686/20-Fornecimento de chafardeira manual- Superintendência de Manutenção Estratégica MM. Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 (zero hora) do dia 14/04/20 até às 9h00 do dia 15/04/20, no site da SABESP na Internet www.sabesp.com.br no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h05 do dia 15/04/20 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O edital completo será disponibilizado a partir de 30/03/20, p/ consulta e download, no site da SABESP endereço acima. Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-9332 - SP, 27/03/2020 - MM.

PG SABESP ML 00299/20-Fornecimento de Unidade Hidráulica com Bomba Submersível para auxiliar no esgotamento de valas de redes de água e esgoto da UGR São Miguel - UN Leste ML. Edital completo disponível para "download" no site www.sabesp.com.br/fornecedores, mediante obtenção de senha no acesso "cadastre sua empresa". Problemas com o site, tel. (11) 3388-6984. Informações: tel. (11) 2681-3882/3884. Envio das propostas a partir da 00h00min. de 14/04/2020 até às 10h00min. de 15/04/2020, no site acima. Abertura das Propostas: 15/04/2020 às 10h00min. SP 28/03/2020 - UN Leste - ML.

PG SABESP MC 04283/19-Fornecimento de Máquina de Furar Derivação para Divisão de Adução e Serviços Especiais - UN Centro - Diretoria Metropolitana M. Edital completo disponível p/ "download" a partir de 30/03/2020 no site www.sabesp.com.br/fornecedores, mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante à participação) no acesso - "cadastre sua empresa". Fone (11) 3388-6724. Problemas com o site contatar fone (11) 3388-6984. Envio das "Propostas" a partir da 00:00h (zero hora) do dia 14/04/2020 até às 08h59 do dia 15/04/2020, no site acima. As 9:00 horas será dado início à sessão pública. SP, 28/03/2020 - UN Centro - MC.

PG SABESP MM 01019/20-Aquisição de 02 empilhadeiras a combustão, gasolina/ GLP, Capacidade 5 ton. Superintendência de Manutenção Estratégica MM. Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 (zero hora) do dia 13/04/20 até às 9h00 do dia 14/04/20, no site da SABESP na Internet www.sabesp.com.br no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h05 do dia 14/04/20 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O edital completo será disponibilizado a partir de 30/03/20, p/ consulta e download, no site da SABESP endereço acima. Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-6984 - SP 28/03/20 - MM.

ERRATA

Na publicação ocorrida em 27/03/2020 ref. ao AVISO DE LICITAÇÃO da LI SABESP MM 00.740/20. Onde se lê: Fornecimento de Peças Sobressalentes para Bomba Imbil - Superintendência de Manutenção Estratégia MM leia-se: Aquisição de peças sobressalentes marca Sulzer para o programa de reforma de bombas 2020 - Superintendência de Manutenção Estratégica MM e onde se lê: Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 (zero hora) do dia 09/04/20 até às 09h00 do dia 10/04/20, no site da SABESP na Internet www.sabesp.com.br no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h05 do dia 10/04/20 pela Comissão Julgadora leia-se: Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 (zero hora) do dia 16/04/20 até às 09h00 do dia 17/04/20, no site da SABESP na Internet www.sabesp.com.br no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h05 do dia 17/04/20 pela Comissão Julgadora. SP, 28/03/2020.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

Divã Executivo

Valor

Devo mentir para os clientes a pedido do meu chefe?

Acesse o blog Divã Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em:
www.valor.com.br/carreira/diva-executivo